



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO A O TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO [CONTRATO Nº 10/2021](#) CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, na cidade de Curitiba/Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.095.679/0001-49, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração, **EDUARDO SALAMUNI**, portador da Matrícula Funcional nº 1169926, conforme delegação de competência pela Portaria UFPR nº 151/2023, de 10/02/2023, da Vice-Reitora no exercício da Reitoria, publicada no DOU de 13/02/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, estabelecida à Rua Euclides Miragaia, nº 433, conjuntos 402 e 403, Centro, CEP 12.245-902 – São José dos Campos – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI**, representante legal, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23075.066997/2020-44, celebram o presente Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo de Apostilamento ao [Contrato nº 10/2021](#), que tem como objeto *Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da Cessão de uso do SophiA Biblioteca e Ponto de Função para desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações ao sistema*, por inexigibilidade de licitação, registrada sob o nº 002/2021, tendo por base e fundamento o art. 25, *caput* combinado com o inciso I da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas e condições ora estabelecidas:

1. DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste em rerratificar o [Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2021](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se por este instrumento a Cláusula Segunda do Terceiro Termo de

Apostilamento ao Contrato nº 010/2021, conforme abaixo:

Onde se lê:

Em decorrência da aplicação do reajuste, conforme cláusula décima quinta do [Contrato nº 10/2021](#), a partir de **01/03/2023**, com base no IPCA acumulado correspondente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, no percentual de 4,621110%, o valor unitário dos serviços prestados ficará conforme segue:

Item	Descrição	Valor
1.01	<p>Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da Cessão de uso do SophiA Biblioteca, sob número de série 4133, com direito a uma visita técnica de 8 horas por ano, com vigência de 12 (doze) meses, compreende-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- Atividade a ser realizada na UFPR na cidade de Curitiba – PR, caso não estejam em momento de pandemia;4,621110 %- Realizadas em dias úteis (exceto os Sábados, Domingos e Feriados), durante o horário comercial;- Incluso as despesas de Traslado, Hospedagem(ns), Refeição(ões) e Deslocamento do nosso técnico; <p>- Valor mensal: R\$ 5.777,73 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)</p>	R\$ 69.332,76

1.02	<p>Ponto de Função para desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações ao sistema, com atividades realizadas na sede da Prima e eventuais intervenções remotas, compreende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 31 (trinta e um) pontos de função; - Atividades a serem realizadas em dias úteis (exceto os Sábados, Domingos e Feriados), durante o horário comercial (das 9:00 às 17:45hs.); - Valor por ponto de função: R\$ 852,66 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) 	R\$ 26.432,46
Valor Total – Global (pelo período de 12 meses)		R\$ 95.765,22

Leia-se:

Em decorrência da aplicação do reajuste, conforme cláusula décima quinta do [Contrato nº 10/2021](#), a partir de **01/03/2024**, com base no IPCA acumulado correspondente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, no percentual de 4,621110%, o valor unitário dos serviços prestados ficará conforme segue:

Item	Descrição	Valor
------	-----------	-------

1.01	<p>Manutenção (atualização do sistema e suporte técnico) da Cessão de uso do SophiA Biblioteca, sob número de série 4133, com direito a uma visita técnica de 8 horas por ano, com vigência de 12 (doze) meses, compreende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividade a ser realizada na UFPR na cidade de Curitiba – PR, caso não estejam em momento de pandemia;4,621110 % - Realizadas em dias úteis (exceto os Sábados, Domingos e Feriados), durante o horário comercial; - Incluso as despesas de Traslado, Hospedagem(ns), Refeição(ões) e Deslocamento do nosso técnico; <p>- Valor mensal: R\$ 5.777,73 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)</p>	<p>R\$ 69.332,76</p>
------	--	--------------------------

1.02	<p>Ponto de Função para desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptações ao sistema, com atividades realizadas na sede da Prima e eventuais intervenções remotas, compreende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 31 (trinta e um) pontos de função; - Atividades a serem realizadas em dias úteis (exceto os Sábados, Domingos e Feriados), durante o horário comercial (das 9:00 às 17:45hs.); - Valor por ponto de função: R\$ 852,66 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) 	R\$ 26.432,46
Valor Total – Global (pelo período de 12 meses)		R\$ 95.765,22

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo de rratificação é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Lacerda Biajoli, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 27/02/2024, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6418518** e o código CRC **5125EC82**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP: 80.060-000 – Curitiba-PR
Fone (41) 3360-5187 – E-mail: contratos@ufpr.br